



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 293/2013-CGJ

Fortaleza, 23 de Outubro de 2013.

Processo Administrativo nº 8502162-92.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela da Comarca de Caldas Novas/GO, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 356/2013 (fls. 03/06), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

CIENTE
FORTALEZA 22/10/13
DE FRANCISCO SALES NETO

Ofício Circular nº 356 /2013-SEC

Goiânia, 18 de outubro de 2013.

Expediente nº 4653599/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 096/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela da Comarca de Caldas Novas/GO

Senhor(a) Corregedor(a).

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias do Despacho nº 4086/2013, do Aviso nº 096/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás e da f. 04, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir976-RGG



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica



Expediente nº : 4653599/2013 – Caldas Novas

Nome : Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Caldas Novas

Assunto : Solicitação

DESPACHO Nº 4086 /2013

Nos termos da Informação nº 141/2013 (f. 11), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela da Comarca de Caldas Novas, listados à f. 04.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 04 e deste Despacho.

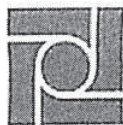
Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 03 de outubro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 096 /2013-SEC

Expediente nº 4653599/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela da Comarca de Caldas Novas/GO, relacionados à f. 04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 14 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso096/RCG



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - ESTADO DE GOIÁS
Maria Zélia Azevêdo Rocha - TITULAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Cel. João Batista, nº 60 - Centro - Caldas Novas - Goiás - Telef.: (64)-453-3103 ca31@brnubo.com

CARTÓRIO CÉLVIO AZEVEDO

Caldas Novas, 10 de setembro de 2013.

Ofício nº:80 /2013

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE CALDAS NOVAS-GO
DIRETORIA DO FORO
DRA. VANESKA DA SILVA BARUKI – JUIZA DE DIREITO

Tendo em vista a implantação total do selo eletrônico por esta Serventia cumprindo o que determina o provimento nº 03/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás e o disposto no Provimento 13/2012 que altera a redação do § 1º do Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ, solicito a essa Diretoria do Foro autorização para incineração dos selos físicos remanescentes pois esta Serventia já se encontra com 100% do selo eletrônico implantado.

RELAÇÃO DOS SELOS A SEREM INCINERADOS

COR DO SELO	TIPO DO SELO	NUMERAÇÃO INICIAL	NUMERAÇÃO FINAL	TOTAL
VERDE	PADRÃO	0156B009132	0156B010200	1019
VERMELHO	ISENTO	0156B008509	0156B009200	692
AZUL	CERTIDÃO/TRASLADO	0156B008962	0156B009200	239
MARROM	REC. FIRMA	0156B127565	0156B129200	1636
ROXO	AUTENTICAÇÃO	0156B180149	0156B182000	1852

Enfim solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado este Ofício para a Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para que seja dada a devida publicidade.

Colho do ensejo para enviar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevendo-me.

Atenciosamente.

Maria Zélia Azevêdo Rocha
Oficial e Tabeliã